



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ATA DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025 - RETOMADA

Objeto: Seleção de propostas para a celebração de parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Retomada, através da formalização de Convênio, para a realização de eventos voltados à promoção e fomento das políticas públicas de geração de emprego e renda, bem como desenvolvimento socioeconômico, humano e comércio cultural.

Aos 22 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, na sede da Secretaria de Estado da Retomada, localizada na Avenida 85, nº 22 – Setor Sul, Praça Pedro Ludovico Teixeira, Goiânia – GO, reuniu-se a Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 83/2025, composta pelos seguintes membros: Teófilo Alves Neves, Subsecretário do Trabalho e da Renda, como Presidente; Suellen Mara de Lima Couto, Chefia de Gabinete; e Raissa Alves Rodrigues, Superintendente de Qualificação Profissional, para a abertura das propostas relativas ao Chamamento Público nº 05/2025 – SER. Estavam presentes ainda os servidores Iara Pereira de Sá, Gerente de Compras Governamentais, e Waldirene Ferreira, Apoio Técnico, prestando suporte à Comissão. A sessão iniciou-se com a conferência das propostas enviadas no e-mail, dentro do prazo estabelecido no edital. Feito isso, procedeu-se à abertura para conferência do conteúdo, conforme item 1.1 do edital.

Foram recebidas propostas dos seguintes municípios:

1. Anicuns
2. Faina
3. Iporá
4. Cristalina
5. Palmeiras de Goiás
6. Fazenda Nova
7. Guarinos
8. São João da Paraúna
9. Cachoeira de Goiás
10. Parangatú
11. Campestre de Goiás
12. Pires do Rio
13. Palmeo
14. Alexânia
15. Uruaçu
16. Itapaci
17. Goianésia
18. Itajá
19. São Miguel do Passa Quatro
20. Acreúna
21. Arenópolis
22. Goianira

- 23. Cristianópolis
- 24. Buriti de Goiás
- 25. Novo Gama
- 26. Rio Quente
- 27. Petrolina de Goiás
- 28. Cavalcante
- 29. Perinópolis
- 30. Guarani de Goiás
- 31. Santa Terezinha de Goiás
- 32. Planaltina
- 33. Quirinópolis
- 34. Monte Alegre
- 35. Campos Verdes
- 36. Inhumas
- 37. Crixás I, II, III
- 38. Aurilândia
- 39. Baliza
- 40. Uruana
- 41. Vila Propício
- 42. Hidrolândia
- 43. Goiás (Cidade de Goiás)
- 44. Orizona
- 45. Indiara
- 46. Britânia
- 47. Três Ranchos
- 48. Turvelândia
- 49. Mairipotaba
- 50. Goiânia
- 51. Trindade
- 52. Cidade Ocidental
- 53. Jandaia
- 54. Jesúpolis
- 55. Jaupaci
- 56. Amorinópolis
- 57. Divinópolis
- 58. Guaraita
- 59. Bom Jardim
- 60. Ceres

Observação: Caso haja duplicidade de nomes, a Comissão verificará nos documentos físicos e procederá à devida conferência.

Conforme definido no edital, não será realizada a conferência entre os documentos digitais e físicos. A sessão foi suspensa para avaliação técnica das propostas, cujo resultado preliminar será publicado no site oficial da Secretaria de Estado da Retomada (www.retomada.go.gov.br) e no Diário Oficial do Estado, iniciando-se, após, o prazo recursal.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais presentes.

TEÓFILO ALVES NEVES
Presidente Comissão

SUELLEN MARA DE LIMA COUTO
Membro Comissão

RAISSA ALVES RODRIGUES
Membro Comissão

IARA PEREIRA DE SÁ
Assessora

WALDIRENE FERREIRA
Apoio Técnico



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN MARA DE LIMA COUTO, Chefe de Gabinete**, em 23/05/2025, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA ALVES RODRIGUES, Superintendente**, em 23/05/2025, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEOFILO ALVES NEVES, Subsecretário (a)**, em 26/05/2025, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IARA PEREIRA DE SA, Gerente**, em 26/05/2025, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74870025** e o código CRC **152790B5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2º ANDAR ALA LESTE - Bairro
SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo nº 202519222000634

SEI 74870025